INESC ID
RELATÓRIO E CONTAS

2017

Aprovado no Conselho Geral de 11 de junho de 2018

ÍNDICE

Órgãos Sociais 1
Constituição e Objetivos 2
Caracterização da Instituição 2
Análise Económica e Financeira 4
Perspetivas de Evolução a Médio Prazo 6
Proposta de Aplicação de Resultados 7
Considerações Finais 7
Demonstrações Financeiras 8
Balanço 9
Demonstração de Resultados Por Naturezas 9
Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais 11
Demonstração dos Fluxos de Caixa 12
Anexo às Demonstrações Financeiras 13

Órgãos Sociais

CONSELHO GERAL

Presidente da Mesa	Prof. Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira
	(Em representação do associado IST)
Primeiro Secretário	Professora Doutora Isabel Maria Martins Trancoso
	(Presidente do Conselho Científico)
Segundo Secretário	Prof. Doutor José Manuel Nunes Salvador Tribolet
	(Em representação do associado INESC)

DIREÇÃO

Presidente	Prof. Doutor Leonel Augusto Pires Seabra de Sousa
Vogais Executivos	Prof. Doutor Jorge Manuel dos Santos Ribeiro Fernandes
	Profª. Doutora Maria Inês Camarate de Campos Lynce de Faria
Vogais Não Executivos	Prof. Doutor Luís Manuel de Jesus Sousa Correia
	Prof. Doutor Rodrigo Seromenho Miragaia Rodrigues

CONSELHO FISCAL

Presidente	Prof. Doutor João Manuel Ricardo Catarino
Vogal	Prof. Doutor Carlos António Abreu Fonseca Varandas
Revisor Oficial	Grant Thornton – SROC, Lda, representada pelo
de Contas	Prof. Doutor Victor Domingos Seabra Franco

Constituição e Objetivos

O INESC-ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores: Investigação e Desenvolvimento em Lisboa é uma instituição sem fins lucrativos dedicada à investigação nos domínios das tecnologias de informação, eletrónica e telecomunicações. Os investigadores do INESC-ID são, na sua larga maioria, docentes universitários e bolseiros que aí realizam os seus trabalhos de doutoramento ou mestrado.

O INESC-ID iniciou a sua atividade no ano de 2000, como resultado de uma reestruturação do INESC, Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores. Foram congregados no INESC-ID os grupos de investigação do INESC localizados em Lisboa. O primeiro pólo e sede do INESC-ID encontra-se localizado no edifício do INESC, em Lisboa, na Rua Alves Redol. No ano de 2002, foi criado o pólo do TagusPark do INESC-ID, que funciona no campus do IST. Em 2013, a instituição alargou as suas competências à área de energia, criando-se, assim, o terceiro pólo que se encontra localizado no Instituto Superior Técnico, na Alameda.

Formalmente, o INESC-ID é uma associação privada sem fins lucrativos, de utilidade pública, sendo seus associados o Instituto Superior Técnico (associado maioritário) e o INESC. A natureza da atividade científica desenvolvida pelo INESC-ID é também legalmente reconhecida para efeitos de Mecenato Científico.

Constituem objetivos principais do INESC-ID: a realização de investigação científica de ponta nos domínios da informática, tecnologias de informação, eletrónica, telecomunicações e energia, bem como a transferência de tecnologia para o tecido produtivo, realizada através de contratos de I&D com empresas, geração de spin-offs e ações de formação avançada.

Em Dezembro de 2004, foi atribuído ao INESC-ID o estatuto de Laboratório Associado, com a aprovação de um plano de trabalhos para o quinquénio 2005-2009, que se estendeu a 2010, tendo posteriormente sido contratualizado com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior um novo plano de trabalhos para o Laboratório Associado INESC-ID, ainda em execução.

Caracterização da Instituição

A atividade do INESC-ID, no exercício em análise, encontrou-se estruturada em cinco grandes linhas de ação:

- Sistemas Inteligentes Interativos;
- Sistemas Computacionais e Redes de Comunicação;
- Sistemas de Informação e Suporte à Decisão;
- Sistemas Eletrónicos Embebidos; e,
- Sistemas de Energia;

as quais são compostas por cerca de dezoito grupos de investigação, que funcionam nos *campi* da Rua Alves Redol, do IST TagusPark e do IST Alameda.

O INESC-ID posiciona-se como uma instituição com elevado impacto social, disponibilizando um número significativo de serviços e produtos para a comunidade. É promovido o incremento constante do diálogo entre a indústria, a investigação e a academia, através da formalização das diferentes formas de cooperação que o INESC-ID tem estabelecido com diversas entidades, principalmente no que concerne a recursos humanos, infraestruturas e partilha de *know-how*. Além das parcerias formais, há um grande número de acordos de cooperação com outras instituições e empresas, no âmbito dos projetos de investigação, bem como contratos de prestação de serviços.

Em Dezembro de 2017, pertenciam ao Conselho Científico do INESC-ID (CCIL) os seguintes investigadores:

- 88 Investigadores com doutoramento e 30 com agregação.

Para além dos membros do CCIL, colaboram ainda com a instituição:

- 62 Investigadores com doutoramento; e,
- 209 Investigadores com mestrado ou licenciatura.

O corpo de investigadores é constituído principalmente por docentes do IST, pertencentes aos Departamentos de Engenharia Informática (DEI), Departamento de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores (DEEC) e Departamento de Matemática (DM), distribuídos da seguinte forma:

- DEI: 61 docentes;
- DEEC: 41 docentes;
- DM: 1 docente.

O INESC-ID tem, atualmente, em vigor *Third Party Agreements* para efeitos de cedência de investigadores que realizam o seu trabalho no âmbito das atividades e nas instalações do INESC-ID, celebrados, designadamente, com o Instituto Superior Técnico, a ESTIG, o ISCTE, a Universidade da Madeira, a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, a Universidade da Beira Interior, o ISEL, a Universidade de Évora e a Universidade do Algarve.

Os bolseiros integrados na equipa são, maioritariamente, financiados pela FCT (diretamente ou através de bolsas integradas em projetos de investigação) e no âmbito de projetos europeus.

O financiamento do INESC-ID proveio, em 2017, das seguintes fontes:

- Contratos de I&D com empresas e instituições nacionais e estrangeiras, no valor de 512 mil Euros;
- Subsídios de instituições nacionais, no montante de 1.312 mil Euros;
- Projetos de investigação internacionais efetuados em parceria com outras instituições de I&D e empresas nacionais e estrangeiras, de entre os quais sobressaem os projetos financiados pela Comunidade Europeia, no valor de 1.214 mil Euros; e,
- Subsídios ao investimento no montante de 76 mil Euros.

Análise Económica e Financeira

Enquadramento Macroeconómico

Em 2017, em Portugal, o PIB cresceu cerca de 2.7% após um crescimento de 1.4% no ano anterior, baseado na recuperação da procura interna e das exportações, onde se inclui o turismo.

O investimento manteve um registo de recuperação, embora continue com valores aquém do desejado.

O mercado do emprego apresentou uma trajetória muito positiva, tendo a taxa de desemprego passado, no decurso do ano, de 12.2% da população ativa para pouco mais de 10%.

Os sinais de reequilíbrio financeiro e o impacto positivo das medidas do BCE fizeram com que Portugal continue a beneficiar do financiamento de longo prazo em condições aceitáveis nos mercados internacionais. Neste contexto, é provável que a economia portuguesa continue a manter uma trajetória de recuperação que tem caracterizado os anos mais recentes.

A União Europeia (EU) e o Reino Unido (RU) alcançaram um acordo político de princípio relativo ao período de transição pós-*Brexit*, que afasta o cenário de *Brexit* descontrolado. O acordo define um período de transição, até final de 2020, durante o qual o RU permanecerá sujeito às regras comunitárias. As matérias já acordadas são relevantes para a EU já que incluem as compensações financeiras devidas pelo RU, bem como o estatuto dos cidadãos da EU residentes no RU.

Prevê-se que a economia portuguesa continue a beneficiar de crescimento favorável ao longo de 2018.

Desempenho Operacional

Do ponto de vista económico, o exercício de 2017 desenvolveu-se de uma forma equilibrada, apesar de algumas indefinições quanto ao financiamento relativo aos programas nacionais. Todavia, em tempo oportuno, os gastos foram ajustados aos rendimentos, pelo que não existiram verdadeiros constrangimentos.

Em termos económico-financeiros, o desempenho do INESC-ID foi, para além do resultado líquido positivo de 57 mil Euros, bastante bom, à luz de diversos indicadores que se apresentam:

Informação Financeira (Milhares de Euros)

	2017	2016	2015	2014	2013
Rendimentos operacionais	3 028	3 102	3 476	3 780	4 131
("EBITDA") (1)	*218*	*217*	*294*	*284*	*311*
("EBIT")	53	52	68	38	69
Resultado líquido	57	60	78	39	56
Ativo líquido	4 409	4 302	5 209	5 236	5 352
Capital próprio	1 124	1 095	1 056	1 036	1 055
("CapEx")	79	78	166	203	281

(1) Inclui reconciliação do subsídio ao investimento

Em termos de rendimentos por atividades, os projetos nacionais passaram de 991 mil Euros em 2016 para 1.312 mil Euros em 2017, enquanto a nível de projetos europeus se registou um decréscimo de 1.658 mil Euros em 2016 para 1.215 mil Euros em 2017. A diminuição dos projetos Europeus tem a ver com o fim de execução de alguns projetos e atrasos nas novas contratações.

Em 2017, a prestação de serviços subiu para 512 mil Euros (tendo sido de 464 mil Euros, em 2016).

Rendimentos				
	2017	**2016**	**Var.17/16**	**%**
Rendimentos operacionais				
Vendas e Prestação de Serviços	512	464	48	10
Subsídios à Exploração	2516	2 638	-122	-5
Outros Rendimentos Operacionais	-	-	-	
Rendimentos financeiros	6	11	-5	
Rendimentos Correntes	226	279	-53	-19
Rendimentos totais	**3 260**	**3 392**	**-132**	

Os gastos diminuíram cerca de 4%, apesar de os gastos com pessoal terem aumentado cerca de 3%.

Gastos				
	2017	**2016**	**Var.17/16**	**%**
Gastos operacionais				
Fornec. e Serviços Externos	1 550	1 600	-50	-3
Gastos com Pessoal	1 444	1 394	50	3
Amortizações e Provisões	165	166	-1	-1
Gastos financeiros	1	2	-1	-50
Gastos correntes	43	170	-127	-75
Gastos totais	**3 203**	**3 332**	**-129**	

A estrutura financeira do Balanço manteve-se equilibrada, não constituindo a função financeira qualquer constrangimento para o desenvolvimento estratégico futuro da instituição. Em 31 de dezembro de 2017, as disponibilidades financeiras atingiram os 1.555 mil Euros.

Manteve-se o nível de provisionamento do Balanço em cerca de 1.587 mil Euros, sendo 1.007 mil Euros referentes a projetos e 579 mil Euros referentes a imposto sobre o Valor Acrescentado.

Perspetivas de Evolução a Médio Prazo

As perspetivas de evolução a curto e médio prazo são condicionadas pelo contexto adverso e pela grande incerteza quanto aos modelos de financiamento público a serem adotados pela FCT. Iniciou-se, em outubro de 2017, um novo processo de avaliação das unidades de investigação pela FCT. Apesar de, em 2018, se manter o nível de financiamento base atual de 706 mil Euros, este pode ser alterado, a partir de 2019, dependendo do resultado da avaliação e do orçamento global atribuído.

No que concerne a obtenção de projetos de investigação há um novo concurso FCT a decorrer e, até ao momento, cerca de 20 novos projetos do INESC-ID foram aprovados. No mesmo sentido, num concurso recente (25 de abril de 2017) relativo a projetos europeus foram aprovados 4 projetos do INESC-ID a começar em 2018. Estes dois indicadores mostram que o grau de empenho dos investigadores da instituição continua elevado, apesar da forte concorrência e da fraca taxa de sucesso nestes processos altamente competitivos.

Não obstante os fatores de incerteza em relação à avaliação da unidade, o INESC-ID tem preservado as suas características próprias, permitindo manter um moderado otimismo em relação aos resultados da mencionada avaliação. Em particular, os investigadores do INESC-ID têm mantido a capacidade de angariar financiamentos a nível Europeu e Nacional, mitigando o efeito anterior da redução do financiamento. O aumento de financiamento nacional em projetos de investigação coloca o desafio à instituição de executar esses projetos, de forma eficiente e com retorno multiplicativo, uma vez que grande parte do financiamento é contratualmente destinado à criação de emprego científico.

Proposta de Aplicação de Resultados

Propomos que os resultados apurados no exercício de 2017, no montante de 57.404 Euros (cinquenta e sete mil e quatrocentos e quatro euros), transitem para adequada conta de Resultados Transitados, após a constituição da Reserva Legal no montante de 2.870 Euros (dois mil oitocentos e setenta euros).

Considerações Finais

No final deste exercício cumpre expressar profundo agradecimento a todos os que depositaram confiança no INESC-ID e, em especial: aos seus associados (o Instituto Superior Técnico e o Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores), às entidades financiadoras, aos investigadores, bolseiros e colaboradores, assim como aos restantes órgãos do INESC-ID, que têm proporcionado um crescimento, em qualidade e quantidade, da atividade da instituição.

Lisboa, 21 de maio de 2018.

O Contabilista Certificado
(Nº 28 788)

Dr. Abel dos Santos Alves

A Direção

Prof. Doutor Leonel Seabra de Sousa

Prof. Doutor Jorge Manuel Ribeiro Fernandes

Profª. Doutora Maria Inês de Campos Lynce de Faria

Prof. Doutor Luís Manuel de Jesus Sousa Correia

Prof. Doutor Rodrigo Seromenho Miragaia Rodrigues

Demonstrações Financeiras

Balanço

Demonstração de Resultados Por Naturezas

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo às Demonstrações Financeiras

Balanço

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2017	2016
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	6	209 615	249 465
Ativos intangíveis	7	-	292
Participações financeiras	8	51 944	64 539
Outros investimentos		21 087	182
Total do ativo não corrente		282 646	314 478
ATIVO CORRENTE:			
Clientes	10	304 407	316 862
Estado e outros entes públicos	11	535 950	501 395
Outros créditos a receber	10	1 703 491	1 064 323
Diferimentos	12	26 600	26 895
Caixa e depósitos bancários	4	1 555 424	2 078 476
Total do ativo corrente		4 125 872	3 987 951
Total do ativo		4 408 518	4 302 429
FUNDOS PATRIMONAIS E PASSIVO			
FUNDOS PATRIMONIAIS:			
Fundos	13	498 798	498 798
Outros instrumentos dos fundos patrimoniais	14	250 000	250 000
Reserva legal	15	32 273	29 295
Resultados transitados	17	194 434	137 845
Outras variações nos fundos patrimoniais	16	91 211	119 712
		1 066 716	1 035 650
Resultado líquido do exercício		57 404	59 567
Total dos fundos patrimoniais		1 124 120	1 095 217
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	18	579 327	579 327
Total do passivo não corrente		579 327	579 327
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	19	304 044	551 711
Estado e outros entes públicos	11	12 317	10 042
Outras dívidas a pagar	19	977 532	833 963
Diferimentos	12	1 411 178	1 232 169
Total do passivo corrente		2 705 071	2 627 885
Total do passivo		3 284 398	3 207 212
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		4 408 518	4 302 429

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO
(Nº 28 788)

A DIRECÇÃO

Demonstração de Resultados Por Naturezas

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2017	2016
Serviços prestados	22	511 488	463 569
Subsídios à exploração	23	2 516 299	2 638 242
Fornecimentos e serviços externos	24	(1 549 566)	(1 600 144)
Gastos com o pessoal	25	(1 443 570)	(1 393 710)
Imparidade de dívidas a receber ((perdas) / reversões)	10	(2 439)	(30 262)
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis	8	(2 595)	(8 534)
Outros rendimentos	26	225 969	278 691
Outros gastos	27	(37 489)	(130 584)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		218 097	217 268
Gastos de depreciação e de amortização	30	(164 778)	(165 645)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		53 319	51 623
Juros e rendimentos similares obtidos	28	5 592	10 544
Juros e gastos similares suportados	29	(1 348)	(2 488)
Resultado antes de impostos		57 563	59 679
Impostos sobre o rendimento do exercício	9	(159)	(112)
Resultado líquido do exercício		57 404	59 567
Resultado por unidade de participação	32	574,04	595,67

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO
(Nº 28 788)

A DIREÇÃO

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Fundos (Nota 13)	Outros instrumentos dos fundos patrimoniais (Nota 14)	Reserva legal (Nota 15)	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais (Nota 16)	Resultado líquido do exercício	Total dos fundos patrimoniais
Saldo em 1 de janeiro de 2016		498 798	250 000	25 394	71 596	132 208	78 028	1 056 024
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2016		-	-	-	-	-	59 567	59 567
Operações e alterações no exercício:								
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro	17	-	-	3 901	74 127	-	(78 028)	-
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	(12 496)	-	(12 496)
Outras variações	8	-	-	-	(7 878)	-	-	(7 878)
Saldo em 31 de dezembro de 2016		498 798	250 000	29 295	137 845	119 712	59 567	1 095 217
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2017		-	-	-	-	-	57 404	57 404
Operações e alterações no exercício:								
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro	17	-	-	2 978	56 589	-	(59 567)	-
Subsídios ao investimento	16	-	-	-	-	(28 501)	-	(28 501)
Saldo em 31 de dezembro de 2017		498 798	250 000	32 273	194 434	91 211	57 404	1 124 120

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos fundos patrimoniais do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO
(Nº 28 788)

A DIREÇÃO

Demonstração dos Fluxos de Caixa

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes		511 504	524 582
Recebimentos de subsídios à exploração		2 060 833	2 340 407
Pagamentos a fornecedores		(1 625 298)	(1 551 324)
Pagamentos ao pessoal		(1 434 356)	(1 387 202)
Fluxos gerados pelas operações		(487 317)	(73 537)
Pagamento do imposto sobre o rendimento		(112)	(325)
Outros recebimentos/(pagamentos)		57 471	66 831
Fluxos das atividades operacionais [1]		(429 958)	(7 031)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis		(124 636)	(119 276)
Participação financeira		(20 000)	-
		(144 636)	(119 276)
Recebimentos provenientes de:			
Subsídio ao investimento	16	47 298	83 430
Juros e rendimentos similares		5 592	10 544
		52 890	93 974
Fluxos das atividades de investimento [2]		(91 746)	(25 302)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(1 348)	(2 488)
Fluxos das atividades de financiamento [3]		(1 348)	(2 488)
Variação de caixa e seus equivalentes [4] = [1] + [2] + [3]		(523 052)	(34 821)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	4	2 078 476	2 113 297
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	4	1 555 424	2 078 476

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

O CONTABILISTA CERTIFICADO
(Nº 28 788)

A DIREÇÃO

Anexo às Demonstrações Financeiras

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O INESC ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa ("Instituto" ou "INESC ID") é uma associação científica e técnica, sem fins lucrativos, constituída em janeiro de 2000, que tem como atividade principal a investigação científica, orientada para a prestação de serviços no campo da inovação tecnológica e a colaboração, neste âmbito, com organismos, empresas e instituições universitárias ou não universitárias.

Na sequência de uma proposta submetida em novembro de 2004 e ao abrigo do Decreto – Lei nº 125/99 de 20 de abril, foi atribuído ao Instituto o estatuto de Laboratório Associado. Com a atribuição deste estatuto por despacho do Ministério da Ciência, Inovação e Ensino Superior, o Instituto assumiu novos compromissos relacionados com a prossecução de atividades em diversas áreas, das quais se destacam a investigação em tecnologias de ponta em desenvolvimento de software e hardware.

O Instituto é detido em 51% pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa ("IST") e 49% pelo INESC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores ("INESC"). Consequentemente, as operações do Instituto são influenciadas conjuntamente por estas duas entidades.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que o Instituto opera.

É entendimento da Direção que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Instituto, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de março de 2011, que aprovou o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo ("ESNL"), e de acordo com a estrutura concetual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro ("NCRF") e Normas Interpretativas ("NI") consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais no seu conjunto constituem o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado genericamente por "NCRF - ESNL".

Estas alterações entraram em vigor em 1 de janeiro de 2016, sendo de aplicação obrigatória para exercícios iniciados em ou após aquela data.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidas de acordo com as NCRF - ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

A Direção procedeu à avaliação da capacidade do Instituto operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes, à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Direção concluiu que o Instituto dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidos de acordo com as NCRF - ESNL em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.2. Participações financeiras em empresas participadas

As participações financeiras em empresas participadas são registadas ao custo de aquisição e deduzidas de eventuais perdas de imparidade. As perdas estimadas na sua realização, quando estimadas, são registadas na demonstração dos resultados no período em que ocorrem. Os rendimentos resultantes das participações financeiras (dividendos ou lucros distribuídos) são registados na demonstração dos resultados do exercício em que é decidida e anunciada a sua distribuição.

É feita uma avaliação das participações financeiras quando existem indícios de que o ativo possa estar em imparidade, sendo registadas como gastos na demonstração dos resultados, as perdas por imparidade que se demonstre existir.

3.3. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Vidas úteis e depreciação:

Os ativos fixos tangíveis são depreciados de acordo com o método das quotas constantes durante as seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Equipamento básico	1 a 7
Equipamento administrativo	5 a 8

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e o valor líquido contabilístico do ativo e é reconhecido em resultados no exercício em que ocorre o abate ou a alienação.

3.4. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os dispêndios com atividades de pesquisa são registados como gastos no período em que são incorridos.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, em 3 anos. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

3.5. Imparidade de ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos fixos tangíveis do Instituto possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimada o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender; e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de depreciações) caso a perda não tivesse sido registada.

3.6. Locações

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

3.7. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

3.8. Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que o Instituto irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos. Caso ocorram fatos subsequentes que demonstrem existir um risco de não cobrança destes valores, são registadas imparidades para cobrir este risco.

Subsídios ao investimento:
Os subsídios recebidos a fundo perdido para financiamento de aquisições de ativos fixos tangíveis são registados nos fundos patrimoniais, como outras variações nos fundos patrimoniais, na rubrica de subsídios, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Subsídios à exploração:
Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar gastos já incorridos ou que não têm gastos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do exercício em que se tornam recebíveis.

Os subsídios obtidos no âmbito da execução dos projetos nacionais ou no âmbito de projetos europeus são registados na rubrica "Subsídios à exploração", na parte correspondente aos gastos incorridos em cada projeto, independentemente do momento do seu recebimento, registando-se no passivo (Diferimentos) os adiantamentos e no ativo (Outros créditos a receber) os montantes a receber.

3.9. Impostos sobre o rendimento

Dado o seu estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, o Instituto encontra-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC"). Nos termos do artigo 88º do Código do IRC, o Instituto encontra-se, contudo, sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

3.10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões:

São reconhecidas provisões apenas quando o Instituto tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Passivos contingentes:

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Ativos contingentes:

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

3.11. Rédito

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Instituto;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade; e
- A fase de acabamento da transação/serviço à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade.

Nos casos em que existe uma incerteza fundamental na cobrança de saldos de clientes e ou outros devedores, a correspondente receita originada pelos serviços prestados pelo Instituto é integralmente diferida.

O rédito dos contratos de prestações de serviços de carácter plurianual é apurado de acordo com o estado de execução dos projetos e na parte correspondente aos gastos efetivamente incorridos, registando-se no ativo os valores a faturar com base em estimativas desses gastos, ou no passivo os serviços por prestar.

3.12. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Instituto se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na data do balanço e na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes e outros créditos a receber;
- Fornecedores e outras dívidas a pagar; e
- Financiamentos obtidos.

Caixa e equivalentes de caixa:

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário.

Imparidade de ativos financeiros:

Os ativos financeiros classificados são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados no exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros:

O Instituto desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais o Instituto reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

O Instituto desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.13. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3.14. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associada a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Reconhecimento de subsídios à exploração:

  O Instituto regista os subsídios à exploração de acordo com a fase de acabamento dos projetos que lhes estão associados.

- Registo de provisões:

  O Instituto analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- Perdas por imparidade em contas a receber:

  O risco de não cobrança dos saldos de contas a receber, em particular de valores a receber relativos a subsídios à exploração, é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica da entidade financiadora, natureza do projeto envolvido e enquadramento macroeconómico. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

3.15. Classificações de balanço

São classificados, respetivamente, no ativo e no passivo como correntes, os ativos realizáveis e os passivos cuja exigibilidade o Instituto não detenha um direito incondicional de diferir para um período superior a um ano da data do balanço, ou que são expectáveis que se realizem no decurso normal das operações.

4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de "Caixa e depósitos bancários" do balanço era como segue:

	2017	2016
Depósitos à ordem	405.424	528.476
Depósitos a prazo (a)	1.150.000	1.550.000
Caixa e depósitos bancários	1.555.424	2.078.476

(a) Os depósitos a prazo cujo vencimento seja superior a três meses a contar da data de balanço, podem ser mobilizados em qualquer momento sem perda de valor para o Instituto e, são remunerados a taxas normais de mercado para operações similares.

5. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ESTIMATIVAS CONTABÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas ou alterações significativas de estimativas nem foram identificados erros materiais que devessem ser corrigidos, para além da republicação do NCRF – ESNL com entrada em vigor em 1 de janeiro de 2016.

6. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

	2017			
	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	1.888.990	78.072	24.700	1.991.762
Aquisições	104.280	636	19.720	124.636
Transferências	24.700	-	(24.700)	-
Abates	(4.655)	-	-	(4.655)
Saldo final	2.013.315	78.708	19.720	2.111.743
Depreciações:				
Saldo inicial	1.675.041	67.256	-	1.742.296
Depreciações do exercício (Nota 30)	157.329	7.157	-	164.486
Abates	(4.655)	-	-	(4.655)
Saldo final	1.827.715	74.413	-	1.902.127
Ativo líquido	185.600	4.295	19.720	209.615

	2016			
	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Ativos fixos tangíveis em curso	Total
Ativo bruto:				
Saldo inicial	1.775.957	73.872	-	1.849.829
Aquisições	128.144	4.200	12.450	144.793
Transferências	(12.250)	-	12.250	-
Abates	(2.861)	-	-	(2.861)
Saldo final	1.888.990	78.072	24.700	1.991.762
Depreciações:				
Saldo inicial	1.521.667	62.747	-	1.584.414
Depreciações do exercício (Nota 30)	160.318	4.509	-	164.826
Regularizações	(4.083)	-	-	(4.083)
Abates	(2.861)	-	-	(2.861)
Saldo final	1.675.041	67.256	-	1.742.296
Ativo líquido	213.950	10.816	24.700	249.465

O aumento verificado na rubrica de "Equipamento básico" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, corresponde, essencialmente, à aquisição de equipamentos informáticos, no âmbito dos diversos projetos de inovação tecnológica que o Instituto atualmente executa.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

	2017	
	Programas de computador	Total
Ativo bruto:		
Saldo inicial	32.502	32.502
Adições	-	-
Saldo final	32.502	32.502
Amortizações:		
Saldo inicial	32.209	32.209
Amortizações do exercício (Nota 30)	292	292
Saldo final	32.502	32.502
Ativo líquido	-	-

	2016	
	Programas de computador	Total
Ativo bruto:		
Saldo inicial	31.713	31.713
Adições	789	789
Saldo final	32.502	32.502
Amortizações:		
Saldo inicial	31.391	31.391
Amortizações do exercício (Nota 30)	818	818
Saldo final	32.209	32.209
Ativo líquido	292	292

8. PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Instituto detinha as seguintes participações financeiras:

	2017			
Rubricas	Percentagem de participação	Valor da participação	Perdas de imparidade	Valor da participação em balanço
INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias ("INOV")	5%	33 486	(33 486)	-
Magnomics, Lda.	0,74%	11 944	-	11 944
Coreworks, S.A.	5%	18 500	(18 500)	-
Petsys, S.A.	6%	23 310	(23 310)	-
Voiceinteration, S.A.	20%	20 000	(20 000)	-
NWC Network Concept, Lda.	8%	12 000	-	12 000
SiliconGate, Lda.	2%	1 000	-	1 000
Heartgenetics, Genetics and Biotechnology, S.A.	2%	27 000	-	27 000
		147 240	(95 296)	51 944

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	2016			
	Percentagem de participação	Valor da participação	Perdas de imparidade	Valor da participação em balanço
INOV INESC Inovação - Instituto de Novas Tecnologias ("INOV")	5%	33.486	(33.486)	-
INESC Microsistemas e Nanotecnologias - Instituto de Engenharia de sistemas e Computadores para os Microsistemas e as Nanotecnologias ("INESC MN")	10%	10.000	-	10.000
Magnomics, Lda.	2,48%	11.944	-	11.944
Coreworks, S.A.	5%	18.500	(18.098)	402
Petsys, S.A.	6%	23.310	(21.117)	2.193
Voiceinteration, S.A.	20%	20.000	(20.000)	-
NWC Network Concept, Lda.	8%	12.000	-	12.000
SiliconGate, Lda.	2%	1.000	-	1.000
Heartgenetics, Genetics and Biotechnology, S.A.	2%	27.000	-	27.000
		157.240	(92.701)	64.539

As participações financeiras no INOV, Coreworks, S.A., Petsys, S.A. e Voiceinteration, S.A., encontram-se diminuídas por perdas por imparidade, dado que o seu valor estimado de realização é inferior ao custo de aquisição.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o movimento ocorrido nas rubricas de "Participações financeiras", foi o seguinte:

Rubricas	2017			
	Saldo inicial	Alienação	Reforço de imparidade	Saldo final
INOV	33.486	-	-	33.486
INESC MN	10.000	(10.000)	-	-
Coreworks, S.A.	18.500	-	-	18.500
Petsys, S.A.	23.310	-	-	23.310
Voiceinteration, S.A.	20.000	-	-	20.000
NWC Network Concept, Lda.	12.000	-	-	12.000
SiliconGate	1.000	-	-	1.000
Heartgenetic	27.000	-	-	27.000
Magnomics, Lda.	11.944	-	-	11.944
	157.240	(10.000)	-	147.240
Ajustamentos por perdas por imparidade:				
INOV	(33.486)	-	-	(33.486)
Coreworks, S.A.	(18.098)	-	(402)	(18.500)
Petsys, S.A.	(21.117)	-	(2.193)	(23.310)
Voiceinteration, S.A.	(20.000)	-	-	(20.000)
	(92.701)	-	(2.595)	(95.296)
	64.539	(10.000)	(2.595)	51.944

Rubricas	2016		
	Saldo inicial	Reforço de imperidade	Saldo final
INOV	33.486	-	33.486
INESC MN	10.000	-	10.000
Coreworks, S.A.	18.500	-	18.500
Petsys, S.A.	23.310	-	23.310
Voiceinteration, S.A.	20.000	-	20.000
NWC Network Concept, Lda.	12.000	-	12.000
SiliconGate	1.000	-	1.000
Heartgenetic	27.000	-	27.000
Magnomics, Lda.	11.944	-	11.944
	157.240	-	157.240
Ajustamentos por perdas por imparidade:			
INOV	(33.486)	-	(33.486)
Coreworks, S.A.	(10.220)	(7.878) (a)	(18.098)
Petsys, S.A.	(12.583)	(8.534)	(21.117)
Voiceinteration, S.A.	(20.000)	-	(20.000)
	(76.289)	(16.412)	(92.701)
	80.951	(16.412)	64.539

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o Instituto alienou a totalidade da participação financeira detida sobre o INESC MN à associação IST-ID – Associação do Instituto Superior Técnico para a Investigação e Desenvolvimento, pelo montante de 10.000 Euros, o qual à data de 31 de dezembro de 2017, encontra-se pendente de ser recebido e estava registado na rubrica "Outros créditos a receber".

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o Instituto reforçou a perda por imparidade para a participação na Coreworks, S.A., no montante de 7.878 Euros, diretamente pela rubrica de Resultados transitados.

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Dado o seu estatuto de pessoa coletiva de utilidade pública, o INESC ID encontra-se isento de IRC. Nos termos do artigo 88º do IRC, o INESC ID encontra-se, contudo, sujeito a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado e que, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, ascenderam a 159 Euros e 112 Euros, respetivamente (Nota 11).

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais por um período de quatro anos (cinco anos de Segurança Social), exceto caso tenha havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais do INESC ID dos exercícios de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

A Direção do Instituto entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016.

10. CLIENTES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os créditos a receber do Instituto tinham a seguinte composição:

	2017		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Clientes:			
Clientes gerais	360.921	(56.514)	304.407
	360.921	(56.514)	304.407
Outros créditos a receber:			
Subsídios a receber	2.685.738	(1.007.729)	1.678.009
Adiantamentos a fornecedores	2.916	-	2.916
Outros devedores - gerais	22.566	-	22.566
	2.711.220	(1.007.729)	1.703.491
	3.072.141	(1.064.243)	2.007.898

	2016		
	Valor bruto	Imparidade acumulada	Valor líquido
Clientes:			
Clientes gerais	370.937	(54.075)	316.862
	370.937	(54.075)	316.862
Outros créditos a receber:			
Subsídios a receber	2.032.181	(1.007.729)	1.024.452
Adiantamentos a fornecedores	5.001	-	5.001
Outros devedores - gerais	34.870	-	34.870
	2.072.052	(1.007.729)	1.064.323
	2.442.989	(1.061.804)	1.381.185

Os subsídios a receber em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respeitam aos montantes a receber referentes aos subsídios obtidos no âmbito da execução dos projetos nacionais e europeus reconhecidos na rubrica de "Subsídios

à exploração", na parte correspondente aos gastos incorridos em cada projeto, independentemente do momento do seu recebimento. As perdas por imparidade registadas correspondem à melhor estimativa da Direção do Instituto para parcelas que não serão recebidas.

O movimento das perdas por imparidade acumuladas para contas a receber nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foi como segue:

	2017		
Descrição	Saldo inicial	Reforços	Saldo final
Clientes	(54.075)	(2.439)	(56.514)
	(54.075)	(2.439)	(56.514)

	2016		
Descrição	Saldo inicial	Reforços	Saldo final
Clientes	(23.813)	(30.262)	(54.075)
	(23.813)	(30.262)	(54.075)

11. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de "Estado e outros entes públicos" tinham a seguinte composição:

	2017	2016
Ativo:		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (a)	535.950	501.395
Passivo:		
IRC:		
Estimativa de imposto (Nota 9)	159	112
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	4.972	4.102
Contribuições para a Segurança Social	7.097	5.665
Outras tributações	89	163
	12.317	10.042

(a) O valor de Imposto sobre o Valor Acrescentado, respeita a imposto a recuperar, resultante de aquisições de bens e serviços no âmbito da atividade de investimento e de investigação do Instituto e para o qual, em exercícios anteriores, foram solicitados reembolsos, pendentes de pagamento, no montante de 61.975 Euros (Nota 18).

12. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas do ativo e passivo corrente "Diferimentos" tinham a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

	2017	2016
Ativo:		
Outros	26.600	26.895
	26.600	26.895
Passivo:		
Subsídios à exploração	1.228.814	1.051.947
Outros	182.364	180.222
	1.411.178	1.232.169

13. FUNDOS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os fundos do Instituto encontram-se totalmente subscritos e realizados, sendo compostos por 100 unidades de participação com o valor nominal de 4.987,98 Euros cada.

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os fundos do Instituto estavam repartidos pelas seguintes entidades:

	%	Montante
IST	51%	254.387
INESC	49%	244.411
	100%	498.798

14. OUTROS INSTRUMENTOS DOS FUNDOS PATRIMONAIS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os outros instrumentos dos fundos patrimoniais respeitam a prestações suplementares concedidas pelo INESC. O Instituto segue o estipulado na legislação comercial, equiparando as mesmas ao regime de reembolso das prestações suplementares dado que não vencem juros e não têm prazo de reembolso definido e o seu reembolso só pode ser efetuado quando, após o seu pagamento, os fundos patrimoniais não fiquem inferiores à soma do fundo e da reserva legal.

15. RESERVA LEGAL

O Instituto segue o estipulado na legislação comercial que estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% dos fundos. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação do Instituto, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada nos fundos.

16. OUTRAS VARIAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Outras variações nos fundos patrimoniais" apresentou o seguinte movimento:

	Outras variações nos fundos patrimoniais
Saldo em 1 de janeiro de 2016	132.208
Reconhecimento do exercício (Nota 26)	(95.926)
Subsídios obtidos	83.430
Saldo em 31 de dezembro de 2016	119.712
Reconhecimento do exercício (Nota 26)	(75.799)
Subsídios obtidos	47.298
Saldo em 31 de dezembro de 2017	91.211

Estes montantes respeitam aos subsídios recebidos a fundo perdido para financiamento de aquisições de ativos fixos tangíveis e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às depreciações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

17. APLICAÇÃO DO RESULTADO

Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2016:

De acordo com a Assembleia Geral de 24 de maio de 2017, o resultado líquido do exercício findo a 31 de dezembro de 2016, disponível para aplicação, de 59.567 Euros, foi aplicado da seguinte forma:

Reserva legal	2.978
Resultados transitados	56.589
	59.567

Aplicação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015:

De acordo com a Assembleia Geral de 9 de junho de 2016, o resultado líquido do exercício findo a 31 de dezembro de 2015, disponível para aplicação, de 78.028 Euros, foi aplicado da seguinte forma:

Reserva legal	3.901
Resultados transitados	74.127
	78.028

18. PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, não foram efetuadas alterações ao valor das provisões.

Na sequência de revisões efetuadas pelas autoridades fiscais ao Imposto sobre o Valor Acrescentado referente aos exercícios de 2003 a 2005, o Instituto foi, no decurso de 2007 e 2008, notificado para proceder a liquidações adicionais nos montantes de, aproximadamente, 125.256 Euros e 336.935 Euros. Até 31 de dezembro de 2017, o Instituto procedeu ao pagamento parcial daquelas liquidações, no montante de 155.256 Euros e reconheceu provisões relacionadas com os riscos fiscais associados, no montante de 579.327 Euros, tendo, no entanto, procedido à apresentação de impugnações judiciais por desacordo dos fundamentos técnicos apresentados pela Administração Fiscal.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o balanço inclui saldo de Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), no montante de 535.950 Euros e 501.395 Euros, respetivamente, do qual o Instituto solicitou, em anos anteriores, reembolsos de 61.975 Euros (Nota 11).

19. FORNECEDORES E OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de "Fornecedores" e "Outras dívidas a pagar" tinham a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

	2017	2016
Fornecedores:		
Gerais	93.866	111.469
Partes relacionadas (Nota 31)	174.505	403.148
Fornecedores de investimento	35.673	37.094
	304.044	551.711
Outras dívidas a pagar:		
Credores por acréscimo de gastos:		
Remunerações a liquidar (a)	562.241	503.627
Outros acréscimos	35.984	44.626
Associados (Nota 31)	175.000	226.000
Comunicações	-	17.369
Outras dívidas a pagar (b)	204.307	42.341
	977.532	833.963
	1.281.576	1.385.674

(a) Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica de acréscimos de gastos de remunerações a liquidar inclui a estimativa de prémios a pagar a bolseiros e investigadores, no montante de, aproximadamente, 510.000 Euros e 460.000 Euros, respetivamente.

(b) Na rubrica de "Outras dívidas a pagar", em 31 de dezembro de 2017 e 2016, estão incluídos 191.000 Euros e 27.000 Euros, respetivamente, a entregar a parceiros de projetos nos quais o Instituto é o coordenador e o representante perante a entidade financiadora.

20. LOCAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Instituto não utiliza bens adquiridos ao abrigo de contratos de locação financeira, existindo diversos contratos de locação operacional, essencialmente, relacionados com o arrendamento de espaços ao INESC.

Os pagamentos mínimos das locações operacionais em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a liquidar no prazo de um ano (curto prazo), correspondem a, aproximadamente, 337.000 Euros. As locações operacionais são referentes ao contrato de arrendamento relativo às suas instalações sem período definido, sendo expectável que o valor das rendas se mantenha nos próximos 5 anos em valores similares aos de 2017 e 2016.

21. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Instituto tinha solicitado a prestação de uma garantia bancária a favor da Direção-Geral das Contribuições e Impostos, relacionada com as liquidações efetuadas pelas autoridades fiscais, em sede de Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA"), dos exercícios de 2004 e 2005, no montante de 359.327 Euros (Nota 18).

22. RÉDITO

As prestações de serviços, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram integralmente realizadas no mercado nacional e tinham o seguinte detalhe:

	2017	2016
Prestações de serviços - Outras entidades	511.488	463.569

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram prestados serviços a partes relacionadas, no montante de 16.668 Euros (Nota 31).

23. SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica "Subsídios à exploração", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Projetos nacionais	1.312.107	991.354
Projetos europeus	1.214.739	1.658.045
Outros	(10.547)	(11.157)
	2.516.299	2.638.242

Os valores recebidos pelo Instituto, correspondentes a subsídios à exploração, encontram-se sujeitos a diversos níveis de verificação e a exames a realizar pelas entidades que os concederam. Assim, os montantes recebidos a título de subsídios e ainda não integralmente verificados e examinados por aquelas entidades, podem ser sujeitos a eventuais correções. Contudo, a Direção do Instituto entende que eventuais correções resultantes de revisões / inspeções por parte das autoridades competentes não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, considerando as perdas por imparidade registadas nas mesmas (Nota 10).

A rubrica "Outros" respeita ao valor líquido dos rendimentos e gastos relacionados com correções relativas a exercícios anteriores, de acertos aos subsídios obtidos pelo Instituto.

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica "Fornecimentos e serviços externos", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Trabalhos especializados	701.830	666.354
Deslocações e estadas	405.859	380.634
Rendas e alugueres	275.664	322.908
Conferências	51.398	81.354
Honorários	20.353	20.054
Ferramentas e utensílios	19.225	17.152
Livros e documentação técnica	17.497	25.301
Comunicação	7.874	13.882
Componentes	7.527	11.799
Outros	42.341	60.708
	1.549.566	1.600.144

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, foram obtidos serviços de partes relacionadas, no montante de 417.456 Euros e 359.712 Euros, respetivamente (Nota 31).

25. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica "Gastos com o pessoal", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tinha a seguinte composição:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017
(Montantes expressos em Euros)

	2017	2016
Bolsas	929.919	928.451
Remunerações	359.605	323.087
Encargos sobre as remunerações ao pessoal	90.340	82.823
Seguros	50.179	48.920
Prémios, bónus e gratificações	11.293	10.000
Indemnizações	1.857	-
Outros	377	429
	1.443.570	1.393.710

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Instituto reconheceu os montantes de 95.790 Euros e 129.871 Euros, respetivamente, de cedências de pessoal efetuadas por partes relacionadas (Nota 31).

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Instituto teve ao seu serviço, em média, 12 e 9 empregados, respetivamente.

O INESC ID tem por procedimento atribuir prémios anuais aos seus empregados, bolseiros e investigadores. O valor total anual destes prémios depende do desempenho das pessoas e do volume de horas de dedicação, sendo este último critério aplicável aos bolseiros e investigadores.

26. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica "Outros rendimentos", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Conferências realizadas	88.807	132.586
Subsídios ao investimento (Nota 16)	75.799	95.926
Outros	61.363	50.179
	225.969	278.691

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram registados outros rendimentos referentes a partes relacionadas, no montante de 693 Euros (Nota 31).

27. OUTROS GASTOS

A rubrica "Outros gastos", nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tinha a seguinte composição:

	2017	2016
Inscrições	18.454	29.119
Quotizações	16.176	16.615
Outros	2.859	84.850
	37.489	130.584

28. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS

Os juros e rendimentos similares obtidos reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 ascenderam a 5.592 Euros e 10.544 Euros, respetivamente, e respeitam à remuneração sobre depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, remuneradas a taxas normais de mercado para operações similares.

29. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Os juros e gastos similares suportados reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tinham a seguinte composição:

	2017	2016
Gastos bancários	1.348	2.488

30. DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

As rubricas de "Gastos de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, tinham a seguinte composição:

	2017	2016
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	164.486	164.826
Ativos intangíveis (Nota 7)	292	818
	164.778	165.645

31. PARTES RELACIONADAS

Transações com partes relacionadas:

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2017			
	Serviços prestados (Nota 22)	Outros rendimentos (Nota 26)	Fornecimentos e serviços externos (Nota 24)	Gastos com o pessoal (Nota 25)
INESC	16.668	-	338.006	78.448
INOV INESC Inovação	-	693	79.450	17.342
	16.668	693	417.456	95.790

	2016	
	Fornecimentos e serviços externos (Nota 24)	Gastos com o pessoal (Nota 25)
INESC	296.098	129.871
INOV INESC Inovação	63.614	-
	359.712	129.871

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, as transações efetuadas entre as partes relacionadas respeitam, essencialmente, a rendas de espaços, cedências de meios humanos e gastos administrativos.

Saldos com partes relacionadas:

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Instituto apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	2017	
	Associados (Nota 19)	Fornecedores (Nota 19)
INESC	175.000	106.616
INOV	-	65.175
INESC TEC	-	2.714
	175.000	174.505

	2016	
	Associados (Nota 19)	Fornecedores (Nota 19)
INESC	226.000	365.493
INOV	-	37.655
	226.000	403.148

32. RESULTADO POR UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO

O resultado por unidade de participação dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi determinado como segue:

	2017	2016
Resultado líquido do exercício	57.404	59.567
Número de unidades de participação (Nota 13)	100	100
Resultado por unidade de participação básico	574,04	595,67

Por não existirem efeitos diluidores, o resultado por unidade de participação básico é igual ao resultado por unidade de participação diluído.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A DIREÇÃO

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Aos Associados do

Inesc ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e inclui os documentos de prestação de contas do INESC ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa, relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2017 os quais são da responsabilidade da Direção.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade do Inesc ID - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido da Direção e dos diversos serviços do Instituto as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, auditámos o Balanço em 31 de dezembro de 2017, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do ano de 2017 preparado pela Direção e da proposta de aplicação de resultados nele incluída.Como consequência do trabalho efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, que não tem ênfases, mas inclui uma reserva por limitação de âmbito idêntica a exercícios anteriores, a cujo teor damos a nossa concordância.

Face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, para efeitos de apreciação em Conselho Geral de Associados.

Lisboa, 25 de maio de 2018

O CONSELHO FISCAL

João Manuel Ricardo Catarino - Presidente

Carlos António Abreu Fonseca Varandas - Vogal

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda. - Vogal
Representada por Victor Domingos Seabra Franco, ROC nº 432

JRF

IRF

Relatório de Auditoria

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Registo na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 20161389
Av. Eng. Duarte Pacheco, 7
1070-100 Lisboa
Portugal

Tel: +(351) 210 422 500
Fax: +(351) 210 427 950
www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do INESC ID – Instituto de Engenharia de Sistemas de Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa ("Instituto" ou "INESC"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 4.408.518 Euros e fundos patrimoniais de 1.124.120 Euros, incluindo um resultado líquido de 57.404 Euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião com reservas

Conforme referido na Nota 11 do anexo às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017, o balanço inclui um saldo de Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar no montante de 535.950 Euros (501.395 Euros em 31 de dezembro de 2016), do qual o Instituto solicitou, em anos anteriores, reembolsos de 61.975 Euros. Na sequência de inspeções realizadas pelas Autoridades Fiscais às declarações daquele imposto dos anos de 2003 a 2005, o Instituto foi, no decurso dos exercícios de 2007 e 2008, notificado a proceder à liquidação de correções de 125.256 Euros e 336.935 Euros, respetivamente. Até 31 de dezembro de 2017, o Instituto procedeu ao pagamento parcial daquelas liquidações, no montante de 155.256 Euros e reconheceu provisões relacionadas com os riscos fiscais associados, no montante de 579.327 Euros (Nota 18). Contudo, o Instituto decidiu impugnar judicialmente aquelas liquidações por discordar dos fundamentos técnicos das mesmas. Dado que até à presente data se desconhecem as implicações futuras das divergências interpretativas que opõem o Instituto às Autoridades Fiscais, não estamos em condições de concluir sobre: (i) a efetiva recuperação do referido saldo; (ii) a adequacidade e suficiência da provisão reconhecida pelo Instituto; e (iii) as eventuais contingências futuras decorrentes de tais divergências. Acresce referir que, o nosso Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016, datada de 10 de maio de 2017, incluía uma reserva, relacionada com este assunto.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Instituto nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, n.º7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

© 2018 Para informações contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

4

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Instituto de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Instituto.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Instituto;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;

4

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Instituto para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Instituto descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

Lisboa, 25 de maio de 2018

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Luís Miguel Baptista da Costa, ROC

Certificação Legal das Contas

Grant Thornton
An instinct for growth™

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1361, 5.º
4100-130 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Inesc ID – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa (Instituto) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 4.408.518 euros e um total de fundos patrimoniais de 1.124.120 euros, incluindo um resultado líquido de 57.404 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais , a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Inesc ID – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

VF

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Instituto;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Instituto para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Instituto descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Instituto, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 25 de maio de 2018

Victor Domingos Seabra Franco

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Victor Domingos Seabra Franco, ROC Nº 432